



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 1 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, município com o maior número de eleitores, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 89º, conjugado com os n.ºs 2 a 4 do art.º 40º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - o Senhor Presidente da Câmara de Viseu fez o enquadramento legal que estava na base de funcionamento da presente reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foram presentes os nomes dos Senhores Presidentes candidatos aos lugares de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, a saber: -----

---- Presidente: Fernando de Carvalho Ruas-----

---- Vice-Presidentes: Vítor Manuel de Almeida Figueiredo e Paulo Martins de Almeida

---- Colocado a votação, por voto secreto, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 235.164 eleitores aprovar os mesmos, não tendo participado na eleição o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, por estar a participar na reunião por meios telemáticos. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi proposto o seguinte: -----

---- Que o Secretariado Executivo Intermunicipal fosse composto apenas pelo Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. -----

---- Colocado a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar que o Secretário Executivo Intermunicipal fosse apenas composto pelo Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi proposto pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, a seguinte composição para o Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

---- 1º Secretário – Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho. -----

---- Colocado a votação, por voto secreto, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 235.164 eleitores aprovar o mesmo, não tendo participado na eleição o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, por estar a participar na reunião por meios telemáticos. ---

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto do n.º 2, do art.º 94º conjugado com a alínea c) do art.º 84º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 89º, conjugado com os n.ºs 2 a 4 do art.º 40º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi proposto pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Carvalho Ruas, auscultados os demais Presidentes presentes, que as reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal se realizassem, mensalmente, na primeira terça-feira de cada mês, pelas 14:30 horas e de forma descentralizada pelos diversos municípios da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Colocado a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que as reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal se irão realizar na primeira terça-feira de cada mês, pelas 14:30 horas e de forma descentralizada pelos diversos municípios da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Fernando Carvalho Ruas
José Carlos de Oliveira Almeida